

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
Nº Protocolo 695/2007
Data 21/11/2007
LUGAR DE PUBLICAÇÃO
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

LEI Nº 796/2007

Institui alterações na Lei Municipal nº 785/2007 que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências", para a elaboração do Orçamento de 2008.

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo de Metas Fiscais, constante da Lei Municipal nº 785/2007, que "dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências", conforme estabelecido no Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 21 de novembro de 2007.

[Assinatura]
EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal



18 - 04 - 1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA


LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Metas Anuais

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2008		2009		2010	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	13.000.000	12.264.151	13.780.000	12.264.151	14.606.800	12.264.151
Receita não-financeira (I)	12.905.000	12.174.528	13.679.300	12.174.528	14.500.058	12.174.528
Despesa Total	13.000.000	12.264.151	13.780.000	12.264.151	14.606.800	12.264.151
Despesa não-financeira (II)	12.945.000	12.212.264	13.721.700	12.212.264	14.545.002	12.212.264
Resultado Primário (I-II)	-40.000	-37.736	-42.400	-37.736	-44.944	-37.736
Resultado Nominal	0	0	0	0	0	0
Dívida Pública Consolidada	150.000	141.509	150.000	133.499	100.000	83.962


Edivan Meneghel
Prefeito Municipal
Itarana - ES